

PORTARIA Nº 060/2021/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal no. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani, respaldada pela portaria no 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão permanente com a atribuição de avaliação de bens imóveis urbanos de interesse do Estado de Mato Grosso para fins de locação, compra, venda, desapropriação, cessão, permuta e patrimonial, tendo a seguinte composição:

Engº Rausenn Campos Alves - Presidente;

Engº Ethiel Barreto Filho - Membro;

Engª Emily Cristina Serra de Almeida - Membro;

Engº Lourival Alves - Membro;

Engª Jéssica Santiago Soares - Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a portaria nº 033/2020/SACID/SINFRA.

Cuiabá, 06 de outubro de 2021.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2cf278d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar